

### **Termo Aditivo a Portaria de Benefícios DAC/01/2018**

A Diretora Geral do Colégio Padre De Man (CPM), no uso de suas atribuições, torna público o termo aditivo a Portaria DAC/01/2018, incluindo o Desconto Mérito para os Cursos Técnicos Modularizado que passa a vigorar com os seguintes critérios:

- I. O Desconto Mérito é destinado aos calouros dos Cursos Técnicos Modularizados do Colégio Padre De Man que participarem do Teste Mérito para o 2º semestre letivo de 2018;
- II. O teste será aplicado em 7 de junho de 2018, às 19h, nas dependências do Colégio Padre De Man, situado na Av. Tancredo Neves, 3500, bairro Universitário, Coronel Fabriciano;
- III. A classificação dos candidatos obedece à ordem decrescente do resultado final do processo. Os candidatos classificados no processo que não realizarem a matrícula entre os dias **14 a 20 de junho de 2018** será considerado como desistência da vaga e perderá o direito a mesma, podendo a instituição convocar o próximo candidato melhor classificado;
- IV. O Desconto Mérito será ofertado para os Cursos Técnicos Modularizados ao candidato que for classificado de acordo com o quadro abaixo:
  - a) **ALUNO EXTERNO (Ingressante que vem de outra instituição)**
    - a. Curso Técnico Modularizado

<b>ENSINO MÉDIO</b>	
<b>EXTERNO (CALOURO)</b>	
1º Lugar	50%
2º Lugar	50%
3º Lugar	50%
4º Lugar	50%
5º Lugar	50%

- V. O Desconto Mérito terá validade somente para o 2º semestre do ano de 2018.
- VI. O benefício de que trata este termo aditivo não será acumulado com qualquer outra forma de benefício parcial que o aluno tenha, quando o aluno já possuir algum benefício parcial, este deve optar por aquele que melhor lhe aprouver.
- VII. O Desconto Mérito, somente será praticado para o pagamento até a data do vencimento das respectivas parcelas; o aluno perde o direito ao benefício quando efetuar o pagamento em atraso.

- VIII. O benefício não se aplica ao material didático, uniforme escolar ou outras despesas, tendo incidência exclusivamente nas mensalidades escolares para o 2º semestre letivo de 2018.

Demais condições do regulamento permanecem inalteradas.

Coronel Fabriciano, 22, de maio de 2018.

**Ledsônia Dias Gomes Ferreira**  
Diretora Geral